



Atendimento prioritário e cardápio responsável são temas de projetos aprovados na Câmara



Os vereadores iguaquanos aprovaram dois projetos de lei na sessão desta quarta-feira (12/03). O PL 459/2025, de autoria do vereador Douglas Nadaes, determina prioridade no atendimento, nos estabelecimentos comerciais, bancos e repartições públicas, aos responsáveis legais por crianças e adolescentes com deficiência. O projeto assegura a prioridade para crianças até 12 anos e adolescentes até 18, que possuam impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Outro projeto aprovado é do vereador Elton Cristo, o PL nº 256/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, lanchonetes e restaurantes informarem aos consumidores, nos cardápios físicos ou digitais, sobre a presença de ingredientes que possam causar alergias ou intolerância alimentar. **Página 6**





Vereadores Claudinho da Kombi, Alexandre da Padaria, o presidente da CMNI, Dr. Marcio Guerreiro, Claudio Haja Luz e Maninho de Cabuçu

Atendimento prioritário e cardápio responsável são temas de projetos aprovados na Câmara de Nova Iguaçu

Os vereadores iguaçuenses aprovaram dois projetos de lei na sessão desta quarta-feira (12/03). O PL 459/2025, de autoria do vereador Douglas Nadaes, determina prioridade no atendimento, nos estabelecimentos comerciais, bancos e repartições públicas, aos responsáveis legais por crianças e adolescentes com deficiência. O projeto assegura a prioridade para crianças até 12 anos e adolescentes até 18, que possuam impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. O responsável, mesmo sem a presença da criança ou do adolescente, mas desde que tenha documento de



Vereador Douglas Nadaes



Vereador Elton Cristo

decisão judicial, poderá fazer uso da prerrogativa. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, lei federal de 2015, autoriza a regulamentação do projeto no âmbito municipal.

O texto do vereador Elton Cristo, PL nº 256/2025, dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, lanchonetes e restaurantes informarem aos consumidores, nos cardápios físicos ou digitais, sobre a presença de ingredientes que possam causar alergias ou intolerância alimentar. Intolerância à lactose, ao glúten e alergias a frutos do mar, entre outras,



Vereadores durante a sessão legislativa

têm afetado um percentual significativo da população, daí a importância do projeto. Os dois projetos serão colocados

em segunda votação, antes da sanção pelo Executivo.

Os vereadores Marcio Simpáta, Douglas Nadaes, Juan

Santa Cruz, Wesley Lopes e Danielzinho da Padaria foram conhecer, na terça-feira (11/03), o projeto 'Doe San-



O plenário da CMNI, mais uma vez lotado na sessão desta quarta-feira

gue', que acontece no Hospital da Posse, é aberto ao público e tem recebido muitas pessoas para doação. Os quatro vere-

adores fizeram questão de participar e destacaram a importância da participação de todos.